



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº. 251 2015

Ementa: Reimplantação de placa

**Exmo°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, a reimplantação da placa na extremidade da antiga Rua dos Pescadores, a qual passou a ser chamada Antônio Lapa Malvão (In Memoriam), após ser conferido homenagem, no bairro do Pontal neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação dos moradores e da família.

**Sala de Sessões
22 de Abril de 2015.**


**Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor.**

**Deilimar Barros da Silva
2º Secretário**

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(s)
Paraty, <u>04/05/2015</u>	
<u>[Assinatura]</u>	

RECEBIDO EM
22/04/15
[Assinatura]